



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1192, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

Prorroga a designação dos Promotores de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para atuarem nos Ofícios Ministeriais abaixo mencionados.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO a Ata da Sessão Ordinária n.º 246, de 17 de novembro de 2016, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de janeiro de 2017, as designações dos membros abaixo mencionados:

I – do Promotor de Justiça **MAURO FARIA DE LIMA** para officiar, em substituição, na 2ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada;

II – da Promotora de Justiça **TÂNIA REGINA FERNANDES GONÇALVES PINTO** para officiar, em substituição, na 4ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada;

III – da Promotora de Justiça **CONSUELITA VALADARES COELHO** para officiar, em substituição, na 9ª Procuradoria de Justiça Criminal.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA